



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

2.872

Nº 1405

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA (21146 - 21147)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	3
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO CMDCA	5
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DO PRESIDENTE (1478)	6



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.146 DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **JANAINA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº. XX.XXX.680-9 e CPF nº. XXX.XXX.598-79, admitida em 15/02/2022, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.910, de 15 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 21.147 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera membros da Comissão Especial para julgamento de Chamadas Públicas destinadas a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o §1º, do art. 14 da Lei nº. 11.947/2008, Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº. 4, de 3 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão Especial para julgamento de Chamadas Públicas destinadas a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I) SHEILA CERQUEIRA SOUZA** – RG. nº XX.XXX.968-9;
- II) VERÔNICA RIBEIRO CORRECHER** – RG. nº XX.XXX.470-7;
- III) EDMAR VALINHOS** – RG. nº XX.XXX.830-2.

SUPLENTE:

- I) EDSON LUIZ ALVES CRUZ** – RG. nº XX.XXX.654-3;
- II) FERNANDA CALDANI** – RG. nº XX.XXX.826-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.626, de 11 de maio de 2018.

Município de Santa Isabel, 28 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 27/07/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
449	54132.41.35.0080.00.000	01/08/2022	1
1690	54131.33.80.0570.00.000	01/08/2022	2
2387	54132.51.09.0949.00.000	01/08/2022	2
26490	638.307.003.743-0	01/08/2022	1

Santa Isabel, 28 de julho de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO- PROPOSTAS CARTA CONVITE Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.880/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTAL (CAIXAS DE E-MAIL), INTERNET, TRANSPARÊNCIA (PARA O TERCEIRO SETOR), GUIA TURÍSTICO E INTEGRAÇÃO "GOOGLE FOR EDUCATION".

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado das propostas da Carta Convite nº 01/2022, conforme:

1º Lugar: LEAD IT SERVICES LTDA ME, no valor global de R\$ 54.219,96 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

2º Lugar: OPEN DATA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, no valor global de R\$ 55.699,92 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 28 de julho de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação



**Empine pipa e mantenha a sua
segurança e de todos ao redor**



Município de
Santa Isabel

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 17/2022– 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definido a data de 29 de julho, até as 15:00 horas, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá, na data de 01 de agosto às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Camila da Silva dos Santos
Presidente do CMDCA



De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

Portaria do Presidente nº 1.478, de 27 de julho de 2022

(Concede férias regulamentares ao funcionário Lindolfo Alves)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Lindolfo Alves, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias regulamentares, com início em 1º-8-2022 e término em 15-8-2022, correspondentes ao período aquisitivo de 26-10-2020 a 25-10-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO
Assistente Legislativo

